

**ESTIMATIVA DE VALOR**

Estimativa nº \_\_\_\_\_ Processo DRF nº \_\_\_\_\_ Processo DNIT nº \_\_\_\_\_

Proprietário(s): Manoel Francisco de Souza

Detentor(es) da Posse:

Escritura: ITR: 014.861.874-04

Registro nº: \_\_\_\_\_ Livro nº: \_\_\_\_\_ Folhas nº: \_\_\_\_\_

Endereço do Proprietário: Sítio Barro Branco

Nome do Procurador:

Endereço do Procurador:

**RODOVIA**

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)

Trecho: Parnamirim – Araripina

Minuta elaborada em Novembro/2006

**SITUAÇÃO**

Estaca(s): 4540+16,43 a 4556+4,63 LD e LE Km: \_\_\_\_\_ Zona:  Rural  
 Urbana

Rua:

Bairro:

Lote(s)

Quadra(s)

Fazenda: Sítio Barro Branco

Est. ou Território: MG

Município: Trindade

**TERRENO**

Área Total: 1.153.000,00 m<sup>2</sup>

ÁREA A DESAPROPRIAR 12.602,28 m<sup>2</sup>

Valor médio estimado: R\$ 0,11 / m<sup>2</sup> m<sup>2</sup>

Há

Faixa de domínio R\$

Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m<sup>2</sup>

Total: R\$

**RESUMO****INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área a desapropriar R\$ 1.386,25

Valor das benfeitorias R\$ 12.529,80

Valor das plantações R\$ 696,10

Valor total R\$ 14.612,15

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$

Valor da aquisição da propriedade R\$

Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA**

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

**TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)**

**LOTE 03**

**Qd 02 - 3AP - I**

**UTILIZAÇÃO DA TERRA:**

Nativa

**BENFEITORIAS A INDENIZAR:**Casa padrão popular (c/reparos),  $A = 69,61 \text{ m}^2 \times \text{R\$ } 180,00 \text{ p m}^2 = \text{R\$ } 12.529,80$ .**RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES**

Cajá = 03 pés x R\$ 24,50 p/pé = R\$ 73,50.

Cajú = 08 pés x R\$ 52,50 p/pé = R\$ 420,00.

Goiabeira = 03 pés x R\$ 21,00 p/pé = R\$ 63,00.

Laranjeira = 01 pé x R\$ 38,50 p/pé = R\$ 38,50.

Mangueira = 02 pés x R\$ 37,80 p/pé = R\$ 75,60.

Urucu = 01 pé x R\$ 25,50 p/pé = R\$ 25,50.

**JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS**

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o

Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,11 / m<sup>2</sup>**DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)**

- Área de 12.602,28 m<sup>2</sup>, compreendida entre as estacas 4540+16,43 a 4556+4,63 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.140.084,8489 e E=354.292,2673, daí com o AZ=246°27'43" , e percorrendo uma distância de 20,06 m, no alinhamento de divisa com a área de Bárbara Barbosa da Silva, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=340°59'33" e percorrendo uma distância de 185,15 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=250°59'33" e percorrendo uma distância de 2,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=340°59'33" e percorrendo uma distância de 118,72 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=68°51'55" e percorrendo uma distância de 44,03 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Maria do Socorro Pereira da Silva, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=160°59'33" e percorrendo uma distância de 120,35 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=250°59'33" e percorrendo uma distância de 2,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=160°59'33" e percorrendo uma distância de 181,98 m, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o AZ=246°27'43" e percorrendo uma distância de 20,07 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Bárbara Barbosa da Silva, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

**REMANESCENTE:**

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 14.612,15 (quatorze mil, seiscentos e doze reais e quinze centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

<b>FERROVIA: TRANSNORDESTINA</b>	<b>PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº</b>	
<b>TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)</b>	<b>LOTE 03</b>	<b>Qd 02 - 3AP - IA</b>